

# **Por que odeiam tanto as cotas raciais? ¿Por qué odian tanto las cuotas raciales? Why do they hate racial quotas so much?**

Adelmir Fiabani, professor associado, doutor em História,  
Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Passo Fundo - RS,  
adelmirfiabani@hotmail.com

## **Resumo**

Este artigo discute as cotas raciais no Brasil, com análise do processo histórico das ações afirmativas. As relações étnico-raciais foram alvo de debates a partir do processo de redemocratização, quando o Estado reconheceu a existência do racismo e ampliou as ações afirmativas, entre elas, a reserva de vagas para negros nas universidades e concursos públicos. Nenhuma política direcionada à população negra sofreu tanta resistência como as cotas. Parte da população brasileira, majoritariamente branca, não aceita a presença do negro no ensino superior, pois acredita que este espaço é seu. Se não bastasse a contestação deste direito, desde que a reserva de vagas tornou-se obrigatória verificaram-se muitas fraudes, quando estudantes brancos tentaram se passar por negros. As universidades passaram a fiscalizar e criaram comissões verificadoras da autodeclaração, para que a justiça seja feita.

**Palavras-chave:** Relações raciais; Negros; Cotas; Ensino Superior.

## **Abstract**

This article discusses racial quotas in Brazil, with an analysis of the historical process of affirmative actions. Ethnic-racial relations were the subject of debates based on the process of redemocratization, when the State recognized the existence of racism and expanded affirmative actions, among them, the reservation of places for blacks in universities and public competitions. No policy aimed at the black population has suffered as much resistance as quotas. Part of the Brazilian population, mostly white, does not accept the presence of blacks in higher education, as they believe that this space is theirs. If the contestation of this right were not enough, since the reservation of places became mandatory, there were many frauds, when white students try to pass themselves off as blacks. Universities started to supervise and created self-declaration verification commissions, so that justice is done.

**Keywords:** Race relations; Black; Quotas; University education.

**Palabras clave:** *Relaciones raciales; Negro; Cuotas; Enseñanza superior.*

**Keywords:** *Race relations; Black; Quotas; University education.*

## **Introdução**

FIABANI; Adelmir. **Por que odeiam tanto as cotas raciais?** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 11-25, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

Poucos se dispõem a debater relações étnico-raciais no Brasil. Essa questão incomoda muita gente, sobretudo aqueles que se sentem 'ameaçados' ou 'prejudicados' pelas ações afirmativas direcionadas à população negra. O medo de perder privilégios ou de ser questionado por determinadas vantagens faz com que a discussão sobre a estruturação étnico/social se transforme em discurso único, improdutivo, sem resultados.

Uma parcela significativa da sociedade brasileira ainda não se libertou do pensamento colonial. Tem em seu imaginário a estrutura casa-grande e senzala. Nem a universidade escapa desta configuração, visto que aos brancos estão reservadas as salas de aula e aos negros os corredores, os sanitários, serviços de portaria, manutenção, segurança e outros. A universidade é uma pequena amostra da sociedade em geral, ou seja, "se configurou como um espaço de reprodução, ampliação e institucionalização do racismo" e, por conseguinte, "um importante elemento na estruturação, preservação e atualização de um padrão de relações sociais iníquo, pois hierarquizado, discriminatório, excludente e cravado de disposições socioculturais desumanizantes e naturalizadoras" (LOPES; BRAGA, 2007, p. 18).

Não podemos esquecer que a escravidão se fez presente em mais de dois terços da história do Brasil a partir da chegada dos portugueses. Os lusitanos organizaram a Colônia a partir do mito da 'inferioridade racial', ou seja, trouxeram consigo o mito ibérico da pureza sanguínea presente no Estatuto-Sentença de Toledo (1449), que diferenciava os 'limpos' e os 'infectos de sangue': de início os judeus e cristãos-novos, seguidos dos mouros, negros e ciganos (Cf. CARNEIRO, 2005).

Ao se aproximar o fim da escravidão, as elites mandantes planejaram muito bem como seria o pós-Abolição. Primeiramente, decidiram pela liberdade aos cativos, sem indenização e distribuição de terras; também incentivaram a entrada maciça de imigrantes com dois objetivos: substituir a mão de obra escrava e 'branquear' a população, visto que a mestiçagem assustava as classes dominantes.

Ao contrário do que pretendiam os eugenistas, a imigração de europeus não 'purificou' o sangue brasileiro. O mestiço era uma realidade. A fim de manter o domínio sobre o negro liberto, criou-se o mito da democracia racial. Em 1932, surgiu a obra de Gilberto Freyre, *Casa grande & Senzala*, que interpretou as relações raciais a partir da cultura e consagrou o 'brasileiro', como resultado da mistura das três raças. Para Freyre, a miscigenação foi positiva, sem conflitos, uma verdadeira democracia racial.

A obra de Freyre contribuiu para encobrir o racismo no Brasil. Verificou-se que a sociedade cultural e racialmente única anunciada pelo autor não significou de modo algum igualdade entre as culturas e raças. A miscigenação sem atritos e natural entre brancos, negros e índios serviu para solidificar a opressão racial, um dos pilares que sustentam o quadro das desigualdades sociais no Brasil na atualidade.

Conforme Paulo Vinícius Baptista da Silva e Fúlvia Rosemberg (2008, p. 77), o mito da democracia racial, "pressupõe não apenas relações amistosas e cordiais, mas também igualdade de oportunidades". Além disso, "atribuem-se apenas ao passado escravista as desigualdades sociais e econômicas entre brancos e negros no Brasil". Na verdade, o mito da democracia racial serve para manter o abismo social entre brancos e negros.

## **1. A Sociologia pouco se importou com as relações étnico-raciais**

Na década de 1920-30, institucionalizou-se a Sociologia brasileira (Liedke Filho, 2005). Havia esperança de que se discutisse sobre o papel do negro na sociedade; no

entanto, o debate sobre relações raciais não avançou para além do mito da 'democracia racial', tese que foi acatada pelo Estado como discurso oficial. Por trás do mito da 'democracia racial', algumas pessoas se escondem do debate sobre relações étnico-raciais no Brasil.

Em meados da década de 1950, entre os temas que despertaram interesse das ciências sociais no Brasil, estavam as relações étnicas, contatos e assimilação: o negro, o índio e o colonizador branco (PINTO; CARNEIRO, 1955). Na década de 1960/70, com técnicas diferenciadas de pesquisa e novas reflexões teóricas, cientistas sociais, historiadores, militantes do movimento negro colocaram em dúvida se o Brasil vivia realmente uma democracia racial. Na antiga Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo (USP), desenvolveu-se uma série de projetos de pesquisa comuns, abrangendo temas referentes às relações raciais no Brasil. Destaque para as obras de Roger Bastide, Florestan Fernandes, Otávio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, Clóvis Moura, Emília Viotti da Costa.<sup>1</sup> Os dois últimos autores citados, pertencentes à corrente marxista, definiram a questão racial brasileira como questão de classe, tese que perdeu força na década de 1990.

Na verdade, quando são analisadas as desvantagens da população negra, as diferenças do passado (escravidão, Abolição e abandono do Estado no pós-Abolição) não são suficientes para explicar as desigualdades contemporâneas. “As diferenças de oportunidades de ascensão social e o racismo dirigido aos negros são operantes para manter as desigualdades, num processo de ciclos de desvantagens cumulativas dos negros” (SILVA, 2000, apud SILVA, ROSEMBERG, 2008, p. 77).

Ressalta-se que, em 1951, foi criada a Lei 1.390/51 (Lei Afonso Arinos), que proibia a discriminação racial no país. Em 1989, a Lei nº 7.716/89 (Lei Caó) definiu como crime o ato de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Também regulamentou o trecho da Constituição Federal tornando inafiançável e imprescritível o crime de racismo, após dizer que todos são iguais, sem discriminação de qualquer natureza.

## 2. Antes tarde do que nunca

A década de 1990 foi importante para as relações raciais no Brasil, pois no governo de Fernando Henrique Cardoso foram criadas reservas de vagas para negros nas universidades. Em 1996, após tomar conhecimento sobre discriminação e desigualdade racial no Brasil, através do documento elaborado pela Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sugeriu a implantação de "políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra", entre elas, as "ações afirmativas", destinadas a aumentar o acesso dos negros à educação e ao emprego (ANDREWS, 2000, pp. 222-223).

O processo de implementação das ações afirmativas não foi tranquilo nas Instituições de Ensino Superior. Havia resistências no interior dos departamentos e

---

<sup>1</sup> BASTIDE, R.; FERNANDES. *Branços e Negros em São Paulo*. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1971; CARDOSO, F. H.; IANNI, O. *Cor e Mobilidade Social em Florianópolis*. São Paulo: Editora Nacional, 1960; CARDOSO, F. H. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: DIFEL, 1962; IANNI O. *As Metamorfoses do Escravo*. São Paulo: DIFEL, 1962; FERNANDES, F. *O Negro no Mundo dos Brancos*. São Paulo: DIFEL, 1972; FERNANDES F. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Dominus Editora e Editora da USP, 1965; MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala*. São Paulo: Edições Zumbi Ltda., 1959; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difel, 1966.

FIABANI; Adelmir. **Por que odeiam tanto as cotas raciais?** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 11-25, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

reitorias, que temiam pela excelência acadêmica com o ingresso dos negros, pois consideravam 'menos' preparados do que os alunos selecionados pelo vestibular. Percebe-se que a Educação Superior brasileira foi formatada para ser um espaço das elites brancas.

Até 2008, 51% das universidades públicas estaduais e 41,5% das universidades federais haviam adotado alguma ação afirmativa<sup>2</sup>. "A maioria destas instituições incluiu no seu sistema de ingresso uma reserva de vagas para estudantes oriundos do sistema público de ensino, negros (pretos e pardos), indígenas, pobres ou portadores de necessidades especiais." (SANTOS, 2012, p. 11). A maior queixa ficou por conta da proporcionalidade, pois as vagas não correspondiam à composição total da população brasileira.

Em 2012, foi aprovada a Lei 12.711, determinando que as universidades federais destinassem 50% de suas matrículas para estudantes autodeclarados negros, pardos e indígenas de baixa renda, com rendimentos igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Cf. Carvalho, 2017).

Os negros e pardos somam mais de 50% da população; no entanto, a representatividade nos cargos políticos, no Judiciário, em direções de grandes empresas, no magistério superior despenca para índices inferiores a dois dígitos. O mesmo ocorre em relação ao acesso à universidade, sobretudo, nos cursos de maior status social e financeiro. As políticas de ações afirmativas<sup>3</sup>, sobretudo o sistema de cotas, são medidas mais do que necessárias. Trata-se de reparar a dívida social que o Estado tem em relação à população negra.

### 3 Mito da inferioridade racial

A história do Brasil é marcada pela escravidão como base do sistema econômico que vigorou por quase quatro séculos e deixou sequelas sociais, ainda perceptíveis na sociedade contemporânea. Do tráfico ao processo de libertação dos cativos, a violência (física e psicológica) esteve presente. A Abolição sem indenização e distribuição de terras encerrou o pior ciclo da nossa história. O cativo passou à condição de livre, porém não alcançou a emancipação econômica e a ascensão social. A população negra em geral teve que labutar para não morrer de fome, visto que a terra era, na época, um dos poucos meios de sobrevivência.

Nenhuma escravidão foi boa. Escravidão é a prática social em que um ser humano torna-se proprietário de outro, por meio de ato violento. Difícil imaginar que um sistema que supõe a posse de um homem por outro possa ser benéfico. Segundo Perdigão Malheiro (1976, p. 69), "o escravo é reputado *cousa*, sujeito ao *domínio* de seu

---

<sup>2</sup> Ações afirmativas procuram combater a discriminação indireta, ou seja, aquela discriminação que não se manifesta explicitamente por atos discriminatórios, mas sim por meio de formas veladas de comportamento cujo resultado provoca a exclusão de caráter racial. As ações afirmativas têm como objetivo o combate ao processo de alijamento de grupos raciais dos espaços valorizados da vida social (JACCOUD; BEGHIN, 2002, p. 55-56).

<sup>3</sup> As políticas de ações afirmativas são medidas que buscam garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, ampliando sua participação em diferentes setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social. Elas se caracterizam por serem medidas temporárias e por serem focalizadas nos afrobrasileiros, ou seja, por dispensarem um tratamento diferenciado e favorável com vistas a reverter um quadro histórico de discriminação e exclusão (JACCOUD; BEGHIN, 2002, p. 55-56).

FIABANI; Adelmir. **Por que odeiam tanto as cotas raciais?** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 11-25, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

senhor, é por ficção da lei subordinado às regras gerais da propriedade. Enquanto *homem* ou *pessoa* é sujeito ao *poder* do mesmo com suas respectivas consequências".

Agostinho Marques Perdigão Malheiro, abolicionista moderado, nasceu em 1824 e formou-se em Direito em 1849; viveu no período escravista e beneficiou-se indiretamente do trabalho cativo. Para Malheiro, o senhor tinha o direito de extrair o máximo da força de trabalho do cativo - em contrapartida, realizar certas obrigações como: prover o alimento, vestuário e curá-lo. Ou seja, as obrigações senhoriais nada mais eram do que manter o escravizado em condições de produzir.

Segundo Jacob Gorender (2010, p. 108-109), o escravismo implica um "mecanismo de comercialização que inclui o tráfico de importação, os mercados públicos e as vendas privadas de escravos. O escravo não constitui um bem pessoal vinculado, mas alienável ao arbítrio do proprietário." Conforme Gorender, sendo mercadoria, "o escravo se torna objeto de todos os tipos de transações ocorrentes nas relações mercantis".

No regime escravista moderno, o trabalhador era adquirido como outro "bem" qualquer e, passava da condição de homem livre, para escravizado. Efetivava-se a "coisificação" do ser humano, ou seja, juridicamente "os homens e mulheres escravizados podiam ser doados, vendidos, trocados, legados nos testamentos de seus senhores e partilhados, como quaisquer outros bens". Nesta condição, "eles não podiam possuir e legar bens, constituir poupança, nem testemunhar em processos judiciais" (AMARAL, 2009, p. 13).

Segundo Amaral (2009, p. 13),

A coisificação do escravo era uma ideologia senhorial, não refletia a visão de homens e mulheres escravizados. Estes nunca perderam a sua humanidade: amaram, buscaram constituir suas famílias, valorizaram os laços de parentesco e de amizade, cultuaram seus deuses, lutaram por melhores condições de vida e não se conformaram com a escravidão.

Antes mesmo dos Descobrimentos, havia o mito da superioridade branca europeia sobre os demais povos. Conforme Schwarcz (2012, p. 37), a escravidão, primeiramente, "legitimou a inferioridade, que de social tornava-se natural, e, enquanto durou, inibiu qualquer discussão sobre cidadania". Além disso, "o trabalho limitou-se exclusivamente aos escravos, e a violência se disseminou nessa sociedade das desigualdades e da posse de um homem por outro".

As relações raciais no período escravista se deram em via de mão única. Os escravizados não eram ouvidos, visto que, até aproximadamente 1880, tinham em seu senhor, um juiz quase absoluto de seu destino. As manifestações de resistência cativa eram respostas à insatisfação com a condição imposta. Os cativos jamais aceitaram a escravidão e lutaram incessantemente pela liberdade.

#### **4. Sangue ariano, sangue 'bom'**

Em 1903 chegou ao Brasil o religioso belga Thomas Aquinas Schoenaers. O Rio Grande do Sul aboliu a escravidão em 1884, portanto 19 anos antes deste fato. Schoenaers visitou uma propriedade rural no município de Jaguarão, no Rio Grande do Sul e encontrou "[...] cinco ou seis ranchos com paredes de barro e teto de palha santa-

fê", que serviam de moradia aos peões, "todos negros", residindo com mulheres e filhos. Segundo Schoenaers,

A lei de 1888 deu a todos plena liberdade. Pelo menos nas palavras, a escravidão, aqui, acabou. Mas o será, também, de fato? [...] o negro, aqui, é sempre desprezado, um 'João ninguém' [...]. Por certo, tenho, para mim, que a escravidão continua (Schoenaers, In. SOARES & FRANCO, 2010, p. 88).

Este registro foi feito quase duas décadas após a Abolição e se repetiu em todas as regiões do Brasil, quando os ex-cativos permaneceram trabalhando nas unidades produtivas em condições análogas às da escravidão.

Vale lembrar que no regime servil o trabalhador escravizado era visto como uma 'peça', um bem. Com a liberdade conquistada, os ex-cativos passaram à condição de sujeitos, porém com direitos limitados. A violência física e psicológica continuou a existir, acrescida da opressão econômica. A pirâmide social continuou a mesma e nem mesmo o fim dos regimes coloniais alteraram as posições, fato verificado em toda a América Latina.

Segundo Ângela Figueiredo (2017, p. 91), "a luta pela independência dos brancos crioulos (poderíamos dizer mestiços claros), nunca descolonizou a hierarquia étnico-racial do poder político, econômico e social construído durante o colonialismo europeu nas Américas". Os Estados independentes foram dominados e controlados pelos "filhos dos espanhóis, portugueses e britânicos nas Américas, deixando intactas as hierarquias raciais existentes".

Após a Abolição, as elites brasileiras continuaram acreditando na superioridade racial e passaram a defender o branqueamento da população e purificação do sangue com a introdução maciça de europeus. Não é mera coincidência que durante o I Congresso Internacional das Raças, realizado em julho de 1911, João Batista Lacerda, diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, apresentou a tese "Sur les métiers au Brésil". A essência da obra do cientista resumiu-se aos dizeres:

A seleção sexual persistente, acaba todavia por subjugar o atavismo e purga os descendentes do mestiço de todos os traços característicos do negro. Graças a este procedimento de redução étnica, é lógico supor que, no espaço de um novo século, os mestiços terão desaparecido do Brasil, fato que coincidirá com a extinção paralela da raça negra entre nós (LACERDA, 1911, p. 18).

A defesa desesperada do branqueamento da raça também esteve presente no discurso de Roquete Pinto, na ocasião presidente do I Congresso Brasileiro de Eugenia. Segundo o antropólogo, cem anos depois (2012) teríamos 80% de brancos, 20% de mestiços, nenhum indígena e negro. (SCHWARCZ, 2012, p. 26).

O cafeicultor e legislador paulista Bento de Paula Souza estava convencido de que era "preciso inocular em nossas veias sangue novo porque o nosso já está aguado" (Andrews, 2007, p. 153). Francisco José de Oliveira Vianna (1952), ao publicar *Populações meridionais do Brasil*, defendeu que o "progresso" somente seria viável com o branqueamento da população. Vianna acreditava na inferioridade negra, e defendeu a arianização como solução para os problemas brasileiros. Em outras palavras, o progresso da nação passaria necessariamente pela gradual eliminação do sangue 'inferior' - negro e indígena.

FIABANI; Adelmir. **Por que odeiam tanto as cotas raciais?** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 11-25, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

De acordo com Lília Moritz Schwarcz, o ambiente nacional do final do século XIX e início do século XX, estava "carregado de teorias pessimistas com relação à miscigenação". Segundo a autora, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o catedrático Renato Khel era favorável à eugenia e à esterilização da população mestiça nacional. Khel sugeriu "separar os doentes dos sãos e a construir uma nação saudável e progredida" (SCHWARCZ, 2012, p. 28).

O debate sobre as relações raciais na América Latina se limitava às elites brancas que acreditavam no branqueamento da população como saída para o Brasil. Os negros e indígenas eram vistos como inferiores e culpados pelas 'misérias' nacionais. A imigração foi apontada como solução e caminho para a 'evolução racial'. Segundo Andrews (2007, p. 153-154), "essas sociedades não precisavam apenas ser branqueadas racial e demograficamente, tinham de ser branqueadas cultural e esteticamente". Neste sentido, algumas cidades foram modificadas, ruas alargadas e cortiços destruídos. Por exemplo, no início do século XX, os negros e pobres foram expulsos da área central do Rio de Janeiro e conduzidos aos subúrbios. No Sul do Brasil, os caboclos foram expropriados para 'abrir' espaço aos imigrantes europeus e seus descendentes.

Constatou-se que o 'branqueamento' ao modo anglo-saxônico era praticamente impossível, pois o Brasil não seria um país com brancos 'puros' na sua origem, visto que o português já era um miscigenado, devido às suas andanças pelo mundo antes de chegar ao Brasil. Segundo Schwarcz (2012), passou a valer a máxima: "quanto mais branco melhor, quanto mais claro mais superior".

Em 1932, com a publicação de *Casa-grande & senzala*, o sociólogo Gilberto Freyre encontrou a solução para o enigma de sermos uma nação mestiça 'condenada ao fracasso'. O sociólogo argumentou que a sociedade brasileira era multirracial e o brasileiro resultou da mistura das três "raças". Para Freyre, "mesmo alvo, de cabelo louro, traz na alma, quando não na alma e no corpo, a sombra, ou pelo menos a pinta, do indígena e/ou do negro" (FREYRE, 1933).

Freyre descreveu uma sociedade sem conflitos raciais, contraponto à sociedade norte-americana, onde a escravidão deixou o triste legado da segregação racial, com bairros habitados somente por brancos e outros, por negros. Gilberto Freyre não fez questão de esconder na sua obra a violência e o sadismo dos senhores brancos para com os escravos. A publicação de Gilberto Freyre contribuiu para encobrir o racismo no Brasil, pois fez muitas pessoas acreditarem que vivemos em uma democracia racial.

O antropólogo Kabengele Munanga contestou a tese do sociólogo pernambucano, visto que para Freyre "o Brasil seria o único país do mundo em que não existiam os preconceitos, a discriminação e a segregação raciais". (MUNANGA, In. D'ADESKY, 2005, p. 14). Para Munanga, o preconceito e o racismo sempre existiram e continuam mediando as relações entre brancos e negros no Brasil.

A ideia de um Brasil sem racismo está relacionada à confusão que se estabeleceu entre tolerância racial e democracia racial. Na verdade, estamos longe de ser uma democracia racial; o que há efetivamente é a tolerância, ou seja, os brancos aceitam conviver com os negros no mesmo espaço, porém delimitam o raio de ação destes. Democracia pressupõe igualdade racial, econômica, política e cultural.

## **5 O movimento negro conquista outros direitos**

Estudos, em diferentes épocas revelaram que a população negra contemporânea, comparada à população branca, tem os piores índices socioeconômicos. Ou seja, os

negros são os mais pobres, recebem menos pelo mesmo trabalho exercido por brancos, são maioria dos habitantes das favelas e áreas de risco; morrem precocemente, têm baixa escolaridade, são minoria nos cargos de chefia. (HENRIQUES, 2001; SANTOS, 2012; Atlas da Violência, 2017).

Nas primeiras décadas após a Abolição, foram registradas iniciativas coletivas e individuais de entidades e personalidades para enfrentamento à exclusão social dos negros. Apelos foram publicados na 'imprensa negra' para que os negros frequentassem a escola. Havia a percepção de que 'formados' os negros poderiam se igualar aos brancos no mercado de trabalho. Mesmo que alguns tenham ascendido socialmente pela educação formal, a maioria continuava analfabeta, desempregada ou subempregada. As escolas públicas acessíveis aos negros nem sempre eram de qualidade e muitos não as frequentavam pela necessidade de trabalhar.

Os negros logo perceberam que a escola capacitava minimamente para o trabalho, mas não lhes garantia o emprego. Com a mesma formação, o fenótipo acabava sendo o elemento diferenciador entre negros e brancos no momento de ser escolhido para o trabalho. Este fato ainda ocorre em determinadas empresas que preferem mulheres brancas como atendentes.

Em 1964, instalou-se uma ditadura militar no Brasil e os direitos sociais e individuais foram duramente atacados. A população negra e os pobres foram os mais prejudicados. Com a redemocratização, nos anos 80, alguns movimentos sociais passaram a cobrar do Estado políticas públicas relacionadas à raça, ao gênero e à etnia. A liberdade de expressão, embora tímida, permitiu que temas como estes fossem discutidos em diferentes esferas de poder.

Abdias Nascimento, em 1983, propõe uma ação compensatória, que estabeleceria mecanismos de compensação para o afro-brasileiro.

Entre as ações figuram: reserva de 20% de vagas para mulheres negras e 20% para homens negros na seleção de candidatos ao serviço público; bolsas de estudos; incentivos às empresas do setor privado para a eliminação da prática da discriminação racial; incorporação da imagem positiva da família afro-brasileira ao sistema de ensino e à literatura didática e paradidática, bem como introdução da história das civilizações africanas e do africano no Brasil (MOEHLECKE, 2002, p. 204).

No ano de 1983, o movimento negro brasileiro estava bem articulado em diversos estados do Brasil. Naquele ano, o Movimento Negro Unificado havia completado meia década de lutas e apoiou Abdias Nascimento em seu intento - mesmo assim, o projeto foi rejeitado pelo Congresso. O conservadorismo da sociedade brasileira se refletiu no Congresso Nacional.

Em 1988, motivados pelas atividades alusivas ao Centenário da Abolição, o movimento negro apresentou suas demandas à Assembleia Nacional Constituinte. Recebeu apoio dos parlamentares progressistas e assegurou direitos importantes. Dentre todas as conquistas, consideramos três as mais significativas: criminalização do racismo, reconhecimento da propriedade quilombola e inserção da História da África e do negro no currículo das escolas.

Finalmente em 1995 registra-se a primeira política de cotas adotada nacionalmente. Através da legislação eleitoral, "foi estabelecida uma cota mínima de 30% de mulheres para as candidaturas de todos os partidos políticos" (MOEHLECKE,

FIABANI; Adelmir. **Por que odeiam tanto as cotas raciais?** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 11-25, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

2002, p. 205). Em 2001, ocorreu a I Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância em Durban, na África do Sul. Representantes do movimento negro e do Estado participaram do evento (Trapp, 2014). Em 2010, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Nº 12.288/10) foi aprovado e obrigou o poder público a adotar programas de ações afirmativas.

Em relação ao ensino superior, a presença de negros matriculados foi pequena até a década de 1980, sobretudo, nos cursos mais concorridos (medicina, odontologia, engenharias). Em 1960, o número de brancos com diploma universitário era 14 vezes superior ao dos negros, conforme afirma o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2003). Segundo a pesquisadora da Universidade Federal Fluminense, Teresa Olinda Caminha Bezerra, "em 1997, apenas 2,2% de pardos e 1,8% de negros, entre 18 e 24 anos cursavam ou tinham concluído um curso de graduação no Brasil". Em 2001, 10,2% dos brancos e apenas 2,5% dos negros tinham concluído o ensino superior, com uma vantagem de quatro vezes para os brancos (PNUD, 2003).

Não é um diploma de curso superior que irá zerar todas as desigualdades sociais entre brancos e negros no Brasil. No entanto, a formação superior amplia o leque de oportunidades de trabalho, capacita a pessoa para seguir outros rumos. Segundo relatório publicado pelo PNUD (2003), "a porcentagem de homens negros com curso superior completo em 2000, por exemplo, era menor do que a de homens brancos em 1960". Este dado confirma a necessidade de políticas públicas/ações afirmativas de parte do Estado para a população negra.

Segundo Andreliza Cristina de Souza e Mary Ângela Teixeira Brandalise (2012, p. 2),

A política de cotas é um exemplo de ação afirmativa proposta pelo Estado, e tem o objetivo de elevar o número de alunos, oriundos de classes historicamente excluídas, no ensino superior. Nesse contexto, faz-se necessária uma democratização do ensino, possibilitando o fortalecimento do acesso e, principalmente, a permanência do estudante cotista nesse nível de ensino. Tais condições que são, muitas vezes, negadas pela realidade social dos estudantes, por necessidades como alimentação, transporte, moradia e aproveitamento educacional, tornam-se questões que inviabilizam a permanência de estudantes beneficiados por políticas públicas de acesso ao ensino superior.

Sem dúvida, a política de cotas é um passo importante quando o Estado deseja acabar com as desigualdades sociais, sobretudo, porque ninguém mais que o Estado para saber que a população negra está nas últimas posições do espectro social. Os negros são alvo de preconceito e discriminação racial constantemente. Segundo Valter Roberto Silvério (2010, p. 323), no Brasil, "os movimentos negros e alguns intelectuais têm observado que a democratização só se aprofundará na medida em que a sociedade reconhecer e procurar equacionar com medidas concretas sua dívida histórica com a população negra".

No entanto, com todos os indicativos favoráveis à política de cotas, percebe-se forte resistência dentro e fora da universidade, por acadêmicos e educadores, de todas as classes sociais. Conforme Ângela Figueiredo (2017, p. 81), "a reação negativa desses interlocutores brancos e mestiços, de esquerda e de direita, com relação às políticas de cotas, deriva da preocupação com a possibilidade de criarmos um Brasil racializado, destruindo, assim, o nosso tão caro discurso da mestiçagem".

## **6 Resistência, racismo e fraudes**

FIABANI; Adelmir. **Por que odeiam tanto as cotas raciais?** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 11-25, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

A política de reserva de cotas para estudantes negros incomoda muita gente. A política de reserva de cotas para negros pobres, oriundos de escolas públicas, incomoda muito mais. O pensamento colonial com a crença da superioridade branca se perpetuou. As elites brancas acreditam que a universidade é um espaço delas. Não é a reserva de vaga que deixa a elite branca irada, mas a presença do negro em espaços que tradicionalmente foram brancos. As cotas incomodam a elite branca em cursos de alta demanda como: Medicina, Odontologia, Direito, Psicologia, Agronomia, Engenharias, Arquitetura. Não causam nenhum desassossego em cursos pouco concorridos.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro, ao analisar o sistema de cotas para negros e indígenas, na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, registrou que houve forte resistência por parte dos brancos e grupos não brancos em relação à criação e à implantação de ações afirmativas voltadas para reparações étnico-raciais. Segundo a pesquisadora,

É o fruto de uma cultura que vem mantendo o controle social, político e econômico há séculos. Essa resistência tem a ver com a importância dada ao conhecimento como um dos pilares do desenvolvimento humano e o desempenho de papéis que o indivíduo fará durante sua história (CORDEIRO, 2008. p. 67).

Na verdade, a política de cotas em universidades públicas mexeu com questões mal resolvidas no passado. Todas as conquistas do movimento negro ocorridas após à Abolição repercutiram na sociedade em geral, porém nenhuma incomodou tanto como a reserva de vagas na universidade. Em 2006/07, intelectuais de várias áreas criticaram os projetos de lei das Cotas Raciais e do Estatuto da Igualdade Racial com o argumento de que as cotas raciais constituíam política compensatória voltada para amenizar as desigualdades sociais (Cf. FRY *et al*, 2007, p. 345-346).

As discussões sobre cotas atingiram o ápice em 2012, visto que, tramitava a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, de autoria dos Democratas, questionando as cotas raciais na Universidade de Brasília (UnB). Em abril do mesmo ano o Supremo Tribunal Federal votou a ADPF a favor das cotas raciais e, em agosto, a Presidenta Dilma sancionou a Lei das Cotas Sociais.<sup>4</sup>

Os discursos contrários ao sistema de cotas para negros nas universidades baseiam-se em três argumentos: meritocracia; impossibilidade de identificar quem é negro no Brasil e, que todos são iguais perante a Lei. Na verdade, por trás destas 'justificativas', está o racismo dissimulado. Como falar em meritocracia na sociedade brasileira, que tem na sua gênese a escravidão de negros e indígenas? As desigualdades são abismais. Como um estudante negro, que frequenta a escola no máximo quatro horas por dia, poderá competir em pé de igualdade com outro estudante, que permanece na escola de 8 a 12 horas e não tem preocupações com trabalho, alimentação, transporte e vestuário? Na verdade, a elite branca não quer compartilhar espaços de convivência

---

<sup>4</sup> As Instituições de Ensino Superior Federais passaram a reservar no mínimo de 50% das vagas para estudantes que cursam o ensino em escolas públicas; que metade dessas vagas (ou 25% do total) devam ser reservadas para estudantes cujas famílias têm renda inferior a um salário mínimo e meio; as instituições deverão reservar nesses 50% das vagas um número para autodeclarados negros, pardos e índios identificados (FRIAS, 2012, p. 130-131).

com a parcela da população que sempre esteve excluída, principalmente das universidades.

Ao argumentar sobre a dificuldade em identificar quem é negro no Brasil', os contrários às cotas tentam desqualificar o debate, pois sabem que há como identificá-los. Não há necessidade de nenhuma especialização para identificar onde está o negro no cotidiano. Por que é tão difícil identificá-lo no processo seletivo? Na verdade, ressuscita-se o 'mito da democracia' para dizer que somos um povo mestiço e todos somos um pouco negro, indígena e branco. É com base neste argumento que brancos e pardos tentam burlar o sistema e ficar com a vaga que está destinada ao negro.

A pesquisadora Maria José de Jesus Alves Cordeiro (208, p. 75), registrou que no processo seletivo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), vários processos foram indeferidos a partir do fenótipo, quando brancos tentaram se passar por negros.

O fato de candidatos que não apresentam fenótipo de negro (preto) se inscreverem como negros e tentarem burlar o processo de seleção nas cotas, acredita-se que em parte se deve ao fato da cultura política que impera no Brasil: o famoso jeitinho brasileiro, como as pessoas, principalmente do grupo dominante, apropriam-se para subtrair direitos de outros e assim chegarem primeiro ao objeto desejado, neste caso, uma vaga na universidade. Ao mesmo tempo, sabemos que algumas pessoas podem construir para si mesmos uma identidade negra e adotarem-na efetivamente, mesmo sem o correspondente fenótipo. Entre indígenas (mestiços, descendentes de linhagem distante) isso é frequente.

Outro argumento utilizado pelos contrários às cotas é a inconstitucionalidade do sistema. Segundo Daniela Bonadiman (2013), "a Constituição Federal declara que todos são iguais, sem distinção de cor, raça, religião, portanto, o tratamento diferenciado entre negros e brancos não encontra respaldo em nosso ordenamento jurídico". Questionamos: Por que os negros são minoria nas universidades? Por que os negros ocupam os postos de trabalho menos valorizados? Onde está o princípio da igualdade? A desigualdade econômica mantém os negros presos ao mais baixo patamar da pirâmide social. As ações afirmativas vieram para corrigir esta desigualdade secular que separa os negros dos demais segmentos.

Conforme Santos (2012), a reserva de vagas para outros segmentos (necessidades especiais, mulheres) não despertou preocupação para o sistema jurídico, que só foi acionado quando o negro, o indígena e egressos de escolas públicas fizeram uso deste direito. Na mesma direção Cordeiro (2017) escreveu: "o espaço acadêmico, como o acesso ao conhecimento científico, se constitui como um espaço reservado com as barreiras que o faz inacessível para alguns grupos ou indivíduos (negros, indígenas e brancos pobres)."

Em 2003, somente 28,3% de estudantes das Instituições Federais eram pardos; em 2014, os estudantes pardos representavam 37,75%. Em 2016, pardos e pretos somaram 47,57%. Destes, 9,82% são negros (ANDIFES, 2017). O problema reside no fato de que muitos negros têm dificuldade de se afirmar como tal, compreensível pelo nosso passado escravista e de discriminação e preconceito.

Conforme Sérgio Domingues (2011), é provável que os próprios negros tenham dificuldade em afirmar sua identidade. Que se sintam constrangidos ao fazer valer seu direito. Que sejam chantageados pelo discurso de que as cotas são uma medida FIABANI; Adelmir. **Por que odeiam tanto as cotas raciais?** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 11-25, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

paternalista. No entanto, serão eles (negros) que farão valer o direito conquistado às duras penas.

Haverá aqueles de olhos claros, cabelos cor de palha e avós europeus que tentarão se aproveitar da situação. Mas serão minoria. Se é difícil para o negro se assumir como tal, que dirá para os brancos. Mas se entre esses últimos houver aqueles que falseiem sua origem étnica para tirar vantagem, sempre é possível fazer valer a lei, que prevê crime de falsidade ideológica e a correspondente punição. O que não se pode fazer é usar das possibilidades de fraude para considerar a regra como inaplicável.

As comissões de análise dos documentos aos postulantes às vagas destinadas aos cotistas negros, sobretudo, com atenção ao quesito "autodeclaração", são uma garantia contra as possíveis fraudes no sistema. Não seria necessária, se os não negros tivessem consciência de que este direito não é seu. Porém, em um país, onde 'vale tudo' para se dar bem na vida, as comissões existem para fazer justiça.

TABELA 1 - Levantamento parcial de estudantes desligados, processados e investigados por fraudes no sistema de cotas.

ANO	Instituição	A universidade investigou denúncias sobre fraude	A universidade abriu processo	Processos indeferidos	Acadêmicos desligados por fraude nas cotas
2016	UFPEl				24
2017	UFRGS	400		239	
2018	UFMG		34		
2018	Unesp				27
2018	UFJF		17		
2018	UFRGS			357	
2019	UFU				6
2019	UFRJ	230			
2019	Unicamp				9
2019	USP	400		21	
2020	Unesp				30

Fonte: Estudo elaborado pelo autor.

A partir de notícias publicadas nos portais das universidades acima citadas, construímos um quadro que revelou serem recorrentes as tentativas de fraude no sistema de cotas. A ferramenta mais indicada neste caso é a denúncia, pois obriga a instituição a averiguar a documentação apresentada pelo candidato.

## 7 Conclusão

As desigualdades sociais no Brasil são tão evidentes e perceptíveis que não precisamos de muito esforço para vê-las. Nossa história foi construída com base no trabalho escravo, ou seja, por mais de três séculos os negros garantiram aos brancos escravistas as bases para o desenvolvimento econômico. O ensino superior brasileiro foi moldado de tal forma que se tornou um espaço restrito aos brancos. Poucos negros conseguiram formação superior, e os que lograram êxito na entrada, nem sempre conseguiram finalizar os estudos.

A década de 1970 foi um período de reorganização do movimento negro, assim como outros movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos. Na década de 1980, sobretudo, com a promulgação da Constituição Federal, o movimento negro obteve

FIABANI; Adelmir. **Por que odeiam tanto as cotas raciais?** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 11-25, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

êxito ao propor a criminalização do racismo. Em 2003, a Lei de Diretrizes e Bases foi alterada pela 10.639/03 que inseriu História da África nos currículos das escolas.

Também na década de 1980, a criação de cursinhos pré-vestibulares para jovens negros contribuiu para que muitos destes realizassem o sonho de cursar o ensino superior. Na mesma época, discutiram-se medidas mais efetivas que garantissem o acesso por seleção diferenciada, devido à abissal desigualdade entre negros e não negros, quanto à formação básica. Enquanto jovens brancos frequentaram escolas de qualidade e dedicaram todo o tempo para os estudos, os jovens negros tiveram que estudar, trabalhar e contentar-se com escolas públicas sucateadas e professores desmotivados.

Nos anos 90, o debate sobre relações raciais resultou em algumas ações afirmativas. Em 2012, ocorreu a institucionalização das cotas para negros, modalidade que mais se expandiu nas universidades públicas brasileiras e mostrou-se eficiente. No entanto, as cotas para negros sofreram contestações em todos os setores da sociedade, inclusive, de setores pobres, que também sofrem para acessar as universidades públicas.

Educadores, cientistas sociais, parlamentares, juristas contestaram a política de cotas para negros, amparados no princípio da inconstitucionalidade e da meritocracia com o discurso: 'Na Constituição Federal, todos são iguais perante a Lei, portanto os negros e pardos não precisam de tratamento diferenciado'. 'Basta esforçar-se'. Este discurso é recorrente, porém não se sustenta, visto que as desigualdades socioeconômicas dividem a população brasileira e impedem que uma parte tenha vida digna e acesso à cidadania. Trata-se de racismo, pois essa parcela da população contrária às cotas está incomodada com a presença dos negros nas universidades.

Quando nos propusemos a discutir relações raciais neste artigo, a motivação emergiu da percepção empírica de que (brancos) pardos se assumem negros, a fim de adentrar em cursos de mais prestígio ofertados em universidades públicas. Não obtendo pontuação suficiente na disputa com os estudantes que optaram pela livre concorrência, buscam na 'porta' das cotas para negros o acesso à universidade. Acadêmicos que procederam desta forma foram denunciados em várias instituições públicas de ensino superior e respondem à justiça pelo ato.

Historicamente, os negros no Brasil estão em desvantagem na educação, mercado de trabalho, saúde, moradia e outros. Também são maioria nas estatísticas referentes aos assassinatos de jovens e adultos. Sofrem com o racismo e o preconceito diariamente. As discriminações são tão constantes que muitos afrodescendentes não se identificam como negros na esperança de ascender socialmente, ou melhor, serem aceitos em espaços 'brancos'.

É compreensível um afrodescendente com pele clara identificar-se branco, quando está procurando um emprego em espaços predominantemente de 'brancos' como, por exemplo, secretária executiva, assessoria a empresários e profissionais da saúde. Afinal, são mais de quinhentos anos de opressão e preconceito racial. O que não é compreensível/admissível é o branco pardo apresentar-se como negro só para ter vantagem, no caso das cotas raciais. Quem nunca quis ser negro, neste momento simula uma volta às raízes e invoca tradições do passado, não raro envolvendo avós, para dizer-se negro. Essas falcatruas ocorrem quando estão em disputa vagas em cursos de prestígio socioeconômico. Com certeza não ocorre em cursos que mal completam as vagas.

Algumas universidades federais criaram comissões de análise para comprovação da condição étnico-racial, a fim de evitar que não negros ocupem vagas destinadas aos negros. Em outras palavras, não foi por culpa dos negros que foram necessárias medidas

como estas nas universidades públicas, mas por causa de pessoas que não têm este direito e buscam nos atalhos da Lei a vaga. Aliás, a luta do movimento negro para a criação das cotas raciais mobilizou a comunidade universitária, imprensa e a sociedade como um todo para incluir os negros e também alunos de escola pública. Fato que resultou em benefícios diretos para alunos brancos pobres que sempre estudaram em escolas públicas. Também trouxe benefícios indiretos para a classe média branca, que tem a oportunidade de conviver com a diversidade.

## 6 Referências bibliográficas

AMARAL, Sharyse Piroupo do. *História do negro no Brasil*. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2009.

ANDIFES. Sistema de cotas raciais aumentou a presença de negros em universidades públicas. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/sistema-de-cotas-raciais-aumentou-presenca-de-negros-em-universidades-publicas/>. Acesso em: 18 de mai de 2018.

ANDREWS, George Reid. *América Afro-Latina, 1800-2000*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2017. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

BONADIMAN, Daniela. A inconstitucionalidade do sistema de cotas para negros. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XVI, n. 117, out 2013. Disponível em: [http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=13745](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13745). Acesso em: 01 de jun de 2018.

CARNEIRO, M. L. T. *Preconceito racial em Portugal e Brasil colônia*. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CARVALHO, Igor. Dez anos de cotas nas universidades. O que mudou? Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/digital/138/sistema-de-cotas-completa-dez-anos-nas-universidades-brasileiras/>. Acesso em: 09 de mai de 2018.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. [Org.]. *Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves. *Negros e Indígenas Cotistas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: desempenho acadêmico do ingresso à conclusão de curso*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. [Tese].

FREIRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt; José Olympio, 1933.

FRIAS, Lincol. As cotas raciais e sociais em universidades públicas são injustas? *Direito, Estado e Sociedade*. n. 41, p. 130 a 156 jul/dez 2012.

FRY, Peter *et al.* [Orgs]. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

FIABANI; Adelmir. **Por que odeiam tanto as cotas raciais?** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 11-25, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

- HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições na década de 90*. Brasília: IPEA, 2001.
- JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN. *Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: IPEA, 2002.
- LACERDA, João Batista. *Sur les métiers au Brésil*. Paris: Imprimerie Devouge, 1911.
- LIEDKE FILHO, Enno D. A Sociologia no Brasil: história, teorias e desafios. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 7, nº 14, jul/dez 2005, p. 376-437.
- LOPES, Maria Auxiliadora; BRAGA, Maria Lúcia de Santana [Orgs]. *Acesso e permanência da população negra no ensino superior*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2007.
- MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. 3ª edição. 2 v. Petrópolis/Brasília: Vozes/INL, 1976.
- MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 197-217, novembro/2002.
- MUNANGA, Kabengele. [Org.]. *Superando o racismo na escola*. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.
- MUNANGA, Kabengele. Prefácio. In: D'ADESKY, Jacques. *Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2005.
- PINTO, L. A. C.; CARNEIRO. E. *As Ciências Sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: CAPES, 1955.
- SANTOS, Jocélio Teles dos. [Org.]. *Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão*. Salvador: CEAO, 2012.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. 1. ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- SOUZA, Andreliza Cristina de; BRANDALISE, Mary Ângela Teixeira. A política de cotas da UEPG: da implantação à implementação de uma política pública. **XI ANPED SUL**. Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 2012.
- TRAPP, Rafael Petry. *A conferência de Durban e o antirracismo no Brasil (1978-2001)*. Porto Alegre: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, 2014. [Dissertação].
- VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil (1918)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952.